



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para aquisição de 03 (três) salas de aula moduladas, montadas em módulos habitáveis no sistema woodframe. Empresa contratada: Roberto Ferreira Comercial e Construtora Ltda, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Pelotas, 11 de junho de 2015.

Lucia Muller dos Santos – Secretária de Educação e Desporto